

CVM - Comissão de Valores Mobiliários	
Plano de Transformação Digital	

Plano de Transformação Digital

Órgão	CVM - Comissão de Valores Mobiliários		Vigência
Vinculado(s)	n/a		JAN.23 a DEZ.24
Comitê Estratégico do Plano	Secretária-Executiva do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (SE/MGI) - Cristina Kiomi Mori Secretário de Governo Digital do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (SGD/MGI) - Rogério Souza Mascarenhas Superintendente Geral (SGE/CVM) - Alexandre Pinheiro dos Santos Superintendente de Planejamento e Inovação (SPL/CVM) - Daniel Valadão Corgozinho Superintendente de TI (STI/CVM) - Carlos Cesar Valentim Alves		
Gerente de Projeto - CVM	Chefe da Divisão de Gestão e Governança de Tecnologia (DGOV/STI/CVM) - Gustavo Gori Maia		
Telefone	██████████	e-Mail	██████████
Gerente de Relacionamento - CGREP/SGD/ME	Luciene Sicuti Damazo (SGD/MGI)		
Telefone	██████████	e-Mail	██████████

OBJETIVOS DO PLANO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Aprimorar digitalmente os serviços oferecidos pela CVM para os cidadãos e regulados.
--

CVM - Comissão de Valores Mobiliários	
Plano de Transformação Digital	

EIXO 1 - Transformação Digital dos Serviços Públicos

- | |
|--|
| <ul style="list-style-type: none"> • Aprimoramento da digitalização dos serviços • Ampliação da digitalização dos serviços |
|--|

Ações	CO	Prazo
Disponibilizar o serviço Calculadora do Investidor por meio de aplicativo para dispositivos móveis	SOI	(concluído) MAR.23
Levantar serviços CVM ainda não transformados	SPL	(concluído) SET.23
Cadastrar o serviço Solicitar Suporte de TI - CVM como serviço no portal gov.br	DGOV/STI	ABR.24
Cadastrar o serviço Solicitar Audiência - CVM como serviço no portal gov.br	DGOV/STI	ABR.24

CVM - Comissão de Valores Mobiliários	
Plano de Transformação Digital	

EIXO 2 - Unificação de Canais Digitais

- | |
|--|
| <ul style="list-style-type: none"> • Migração para o gov.br/investidor dos portais CVM voltados a investidores • Desenvolvimento e publicação do app Calculadora do Investidor • Garantir o login único como a única forma de login para os serviços da CVM |
|--|

Ações	CO	Prazo
Migrar para o gov.br/investidor portais CVM voltados a investidores	SOI	(concluído) JAN.23
Desabilitar formas alternativas de login, mantendo o login único como a única forma de login para os serviços listados no Eixo 1	GSI/STI	(concluído) JAN.23
Disponibilizar aplicativo Calculadora do Investidor na loja gov.br	SOI	(concluído) MAR.23

CVM - Comissão de Valores Mobiliários	
Plano de Transformação Digital	

EIXO 3 - Interoperabilidade de Sistemas

Ampliação do uso de APIs disponíveis no [Catálogo de APIs Governamentais](#)

Ações	CO	Prazo
Implantar a API de Cadastro Base do Cidadão (CBC - CPF) em sistema de uso interno	GSI/STI	(concluído) JAN.23
Implantar a API de Consulta CNPJ em sistema de uso interno	GSI/STI	(concluído) JAN.23
Aderir ao CONECTA para uso da API CADIN CREDORA	DGOV/STI	(concluído) DEZ.23
Implantar a API CADIN CREDORA em sistema de uso interno	GSI/STI	JUL.24

EIXO 4 - Segurança e Privacidade

Conforme o art. 3º, inciso I, item "d" da Estratégia de Governo Digital (EGD), instituída pelo Decreto 10.332/2020, o Eixo 4 - Segurança e Privacidade está alinhado com as etapas para [implementação do framework](#), estabelecidas no âmbito do Programa de PSI (PPSI) da Secretaria de Governo Digital (SGD), e de acordo com o art. 9º da Portaria SGD/MGI nº 852 de 28 de março de 2023, transcrito a seguir:
 Art. 9º Considera-se como etapas para a implementação do framework pelos órgãos e entidades pertencentes ao SISP:

I - autoavaliação: execução de avaliação pelo próprio órgão, considerando o modelo de avaliação de maturidade e capacidade disponibilizado por meio do framework;

II - análise de lacunas: a partir da autoavaliação, esta etapa consiste na identificação de oportunidades quanto à necessidade de implementação de medidas ou de melhoria contínua das medidas já implementadas para aumento da capacidade e maturidade do órgão ou entidade;

III - planejamento: após identificadas as oportunidades de melhorias identificadas na etapa anterior, o órgão deve realizar planejamento que especifique o prazo e as necessidades de recursos para implementação, considerando aspectos orçamentários e de recursos humanos do próprio órgão ou entidade; e

IV - implementação : esta etapa consiste na implementação das medidas ou melhoria contínua de medidas já implementadas para aumento da capacidade e maturidade do órgão em relação a PSI.

Maiores informações em: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/seguranca-e-protecao-de-dados>

Ações	CO	Prazo
Autoavaliação considerando o modelo de maturidade e capacidade disponibilizado pela ferramenta do framework de PSI	GSIN	OUT.23
Análise de lacunas , identificando necessidades de implementação de medidas relacionadas à PSI	GSIN	OUT.23
Planejamento , conforme modelo da ferramenta do framework , especificando prazo e recursos necessários à implementação das medidas relacionadas à PSI	GSIN	OUT.23
Implementação das medidas ou melhoria contínua de medidas já implementadas para aumento da capacidade e maturidade do órgão em relação a PSI	STI	DEZ.24

CVM - Comissão de Valores Mobiliários	
Plano de Transformação Digital	

EIXO 5 - Melhoria da Qualidade dos serviços públicos

<ul style="list-style-type: none"> • Realização de autodiagnóstico de qualidade de serviços CVM • Gestão da qualidade de serviços • Aumento da média da avaliação dos serviços mais relevantes do órgão para no mínimo 4,5, conforme objetivo 2, iniciativa 2.2 do Decreto EGD, nº 10.332/2020

Ações	CO	Prazo
Atualizar textos e seções dos 49 serviços atualmente ativos da CVM no portal de serviços do gov.br	CVM	(concluído) SET.23
Revisar descrição dos serviços CVM no gov.br	DGOV/STI	JUN.24
Preencher o autodiagnóstico para os serviços mais relevantes do órgão.	DGOV/STI	JUN.24
Elaborar Plano de Melhoria a partir do autodiagnóstico para os serviços mais relevantes do órgão.	DGOV/STI	JUN.24
Implantar Plano de Melhoria a partir do autodiagnóstico para os serviços mais relevantes do órgão.	CVM	DEZ.24
Integrar o serviço de Solicitar Audiência - CVM com a API de Avaliação de Serviços pelo Usuário	GSI/STI	DEZ.24

CVM - Comissão de Valores Mobiliários	
Plano de Transformação Digital	

Projetos Especiais

- | |
|---|
| <ul style="list-style-type: none"> • Reformulação do Sistema de Atendimento ao Cidadão (SAC) • Reformulação do sistema de Controle de Audiências a Particulares (CAP) |
|---|

Ações	CO	Prazo
Elaborar Plano de Reformulação do SAC, solução vinculada ao serviço "Consultar, reclamar, denunciar, sugerir - CVM"	GSI/STI	JUN.24
Executar Fase 1 do Plano de Reformulação do SAC	GSI/STI	DEZ.24
Reformular o sistema de Controle de Audiências a Particulares (CAP)	GSI/STI	DEZ.24

CVM - Comissão de Valores Mobiliários**Plano de Transformação Digital****RISCOS**

Risco	Probabilidade de Ocorrer [escolher entre: raro, pouco provável, provável, muito provável, praticamente certo]	Impacto [escolher entre: muito baixo, baixo, médio, alto, muito alto]	Opção de tratamento [escolher entre: mitigar, eliminar, transferir, aceitar]	Descrever ações de tratamento do risco
Disponibilidade reduzida da equipe CVM para as atividades do PTD	Praticamente certo	Alto	Mitigar	1. Governança bem definida, com alinhamento estratégico, tático e operacional. 2. Sensibilização das áreas de negócio para a importância do plano digital. 21. Adequação do Plano de Ação à disponibilidade de pessoas
Disponibilidade reduzida da equipe SGD para apoio às atividades do PTD	Pouco provável	Alto	Mitigar	1. Governança bem definida, com alinhamento estratégico, tático e operacional. 21. Adequação do Plano de Ação à disponibilidade de pessoas
Dinamicidade de normativos e orientações da APF requerendo readaptações de planos de trabalho	Provável	Alto	Mitigar	7. Alinhamento com as estratégias e planos de Governo. 11. Reporte a alta administração para alinhamento de eventuais alterações estratégicas. 22. Alinhamento de expectativas da alta administração em caso de mudanças de normativos ou orientações.
Mudança do Gestor das áreas de negócio envolvidas neste Plano de Ação	Pouco provável	Alto	Mitigar	1. Governança bem definida, com alinhamento estratégico, tático e operacional. 2. Sensibilização das áreas de negócio para a importância do plano digital.

Ações de tratamento do risco:

1. Governança bem definida, com alinhamento estratégico, tático e operacional.
 2. Sensibilização das áreas de negócio para a importância do plano digital.
 3. Reuniões periódicas de acompanhamento e reportar continuamente a alta gestão.
 4. Prospecção de formas alternativas para a composição da força de trabalho.
 5. Utilizar melhores práticas de gerenciamento de projetos registrando as etapas.
 6. Alinhamento interno quanto a critérios para simplificação e priorização no rito regulatório para os serviços constantes do plano digital.
 7. Alinhamento com as estratégias e planos de Governo.
 8. Projeto atualizado mesmo com a substituição de membro da equipe.
 9. Reuniões periódicas de divulgação de informações do Plano e entregas realizadas.
 10. Acompanhamento quinzenal do Plano, conforme monitoramento interno.
 11. Reporte a alta administração para alinhamento de eventuais alterações estratégicas.
 12. Fortalecer a conformidade com a LGPD e a melhoria contínua do fluxo de tratamento dos dados.
 13. Estabelecer uma estratégia efetiva de governança de dados que reconheça o valor dos ativos de dados da organização.
 14. Identificação de dependências com fornecedores para o planejamento preventivo para a contratação ou migração de soluções visando a continuidade do negócio.
-
21. Adequação do Plano de Ação à disponibilidade de pessoas
 22. Alinhamento de expectativas da alta administração em caso de mudanças de normativos ou orientações.

ESTRATÉGIA DE MONITORAMENTO

Informações quanto ao andamento das ações do Plano serão prestadas por meio eletrônico e complementadas por reuniões virtuais de acompanhamento:

- Pontos de Controle bimestrais entre Gerente(s) de Projeto do órgão e Gerente de Relacionamento da SGD/MGI.
- Reuniões a serem convocadas pelo Comitê Estratégico do Plano.

A periodicidade das reuniões de monitoramento pode sofrer ajustes conforme andamento e cronograma do Plano de Transformação Digital.

Termos:

1. A CVM se compromete a concentrar esforços e recursos de tecnologia da informação para o cumprimento das metas estabelecidas neste documento, inclusive das que estiverem sob responsabilidade de seu(s) vinculado(s).
2. A SGD apoiará os esforços de transformação digital do órgão, por meio da oferta, mediante disponibilidade, de ferramentas, tecnologias e metodologias para acelerar a transformação digital.
3. A SGD irá acompanhar e monitorar o cumprimento das metas estabelecidas.
4. Havendo variação nos recursos que se fazem necessários para a execução do plano, por qualquer motivo, poderá haver repactuação das metas por iniciativa das partes, desde que aprovadas pelo Comitê Estratégico do Órgão.

CVM - Comissão de Valores Mobiliários

Plano de Transformação Digital

Documento assinado digitalmente



DANIEL VALADAO DE SOUSA CORGOZINHO
Data: 15/04/2024 19:03:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente



ALEXANDRE PINHEIRO DOS SANTOS
Data: 15/04/2024 20:48:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente



ROGERIO SOUZA MASCARENHAS
Data: 14/05/2024 13:21:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente

CARLOS CESAR VALENTIM ALVES
Data: 12/04/2024 16:28:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente



CRISTINA KIOMI MORI
Data: 05/06/2024 15:10:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ALEXANDRE
PINHEIRO DOS
SANTOS**

Superintendente
Geral (SGE/CVM)

**DANIEL
VALADÃO
CORGOZINHO**

Superintendente
de Planejamento e
Inovação
(SPL/CVM)

**CARLOS CESAR
VALENTIM ALVES**

Superintendente de
TI (STI/CVM)

**CRISTINA KIOMI
MORI**

Secretária-
Executiva do
Ministério da
Gestão e da
Inovação em
Serviços Públicos
(SE/MGI)

**ROGÉRIO SOUZA
MASCARENHAS**

Secretário de
Governo Digital do
Ministério da
Gestão e Inovação
em Serviços
Públicos (SGD/MGI)